



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



1 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE GOVERNO DO
2 EXECUTIVO ANDREENSE PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, CONFORME
3 REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR, REALIZADA EM 15 DE
4 AGOSTO DE 2022.

5 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Santo André,
6 estado de São Paulo, às 15 horas, no Prédio Executivo da Prefeitura de Santo André, reuniram-
7 se os servidores Thiago Rocha de Paula, Killian de Macedo Nylander, Viviane Martins Pavanello,
8 Rafael Rodrigues Mender Rangel, membros da Diretoria Executiva da Escola de Governo do
9 Executivo Andreense, responsável pela Eleição do Conselho Gestor da Escola citada, constante
10 no Processo Administrativo N°4038/2022, e o assessor jurídico da mesma Diretoria, o servidor
11 João Pedro Estevão do Couto, para avaliação do processo eleitoral e apuração dos votos da
12 Eleição do Conselho Gestor.

13 **Informes gerais:** O Diretor Executivo agradeceu o empenho da equipe e saudou o Gerente de
14 Capacitação e Treinamento de Pessoal, o senhor Killian de Macedo Naylander, pelo esforço
15 geral junto a equipe e relatou que a votação transcorreu dentro do previsto e se falhas no
16 sistema de votação aprovado pelo Departamento de Tecnologia e Informação da Prefeitura de
17 Santo André. Também relatou a ampla votação e informou que 1763 servidores participaram
18 do processo de votação e que as dúvidas levantadas durante o processo foram prontamente
19 respondidas pela equipe da Diretoria Executiva o que garantiu a transparência do processo.
20 Passou-se, então, ao processo de apuração dos votos.

21 **Apuração dos Votos:** O coordenador de Tecnologia e Informação da Escola de Governo do
22 Executivo Andreense, o servidor Rafael Rodrigues Mender Rangel, abriu o sistema de votação,
23 acessando os dados da eleição e os números de votos totais. Passou-se a análise dos
24 respectivos dados com o seguinte resultado: (INCLUIR O RESULTADO TOTAL POR EXTENSO)

25 **Proclamação dos resultados:** De acordo com a Lei Nº10.461 de 21 de dezembro de 2021, em
26 consonância com o regulamento da Eleição para a escolha dos membros designados do
27 Conselho Gestor, o Diretor Executivo, senhor Thiago Rocha de Paula, no uso das suas
28 atribuições legais, ratificou e proclamou o resultado final da Eleição do Conselho Gestor da
29 Escola de Governo do Executivo Andreense: (INCLUIR O RESULTADO TOTAL, COM O STATUS,
30 POR EXTENSO).

31 A reunião foi encerrada pelo Diretor Executivo da Escola de Governo do Executivo
32 Andreense que mais uma a vez agradeceu o empenho de toda a equipe da Escola de



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



33 Governo do Executivo Andreense. Para constar, eu, João Pedro Estevão do Couto,
34 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

35

36

37

38

39

40

Thiago Rocha de Paula

41

DIRETOR EXECUTIVO.

42

Escola de Governo do Executivo Andreense

43

44

45

46

47

48

Killian de Macedo Nylander

49

GERENTE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

50

Escola de Governo do Executivo Andreense

51

52

53

54

55

56

Viviane Martins Pavanello

57

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.

58

Escola de Governo do Executivo Andreense

59

60

61

62



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

Rafael Rodrigues Mender Rangel
COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.
Escola de Governo do Executivo Andreense

João Pedro Estevão do Couto
ASSESSOR JURÍDICO
Escola de Governo do Executivo Andreense